



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 23 de agosto de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 45 Ticket: 4500000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2014/2017 - LOA 2014**

Ata da primeira Audiência Pública referente à análise do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2014, em atendimento à Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, as quatorze horas, no auditório da prefeitura municipal de Albertina, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, neste Município de Albertina, estado de Minas Gerais, atendendo à convocação efetuada pelo Prefeito Municipal, o senhor Rovilson Edivino Ferreira, reuniram-se em Audiência Pública a população de Albertina, representada por diversos segmentos da sociedade albertinense, integrantes do Poder Executivo e um membro do Poder Legislativo, conforme lista de presença, para análise do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2014. O Prefeito Municipal, senhor Rovilson, abriu a seção convidando para compor a mesa diretora dos trabalhos o senhor João Ferraz, vice-prefeito municipal, o senhor Adival Aparecido de Oliveira, controlador interno da prefeitura de Albertina e o senhor Wagner Alexandre dos Santos, responsável técnico-contábil da prefeitura de Albertina, em seguida, agradecendo a presença de todos à Audiência Pública. Logo após passou a palavra ao senhor Adival Aparecido de Oliveira para que fizesse uma explanação do assunto a ser tratado. O senhor Adival, no uso da palavra, saudou os presentes e explicou detalhadamente o conceito, a importância e o funcionamento dos instrumentos de planejamentos necessários à administração pública para que ela atenda as determinações da Constituição Federal, da Legislação Brasileira, bem como a Lei Orgânica do Município. Detalhou a forma de elaboração e os objetivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA, explicando sobre o amparo legal para elaboração destas peças, as diferentes etapas porque passam, suas correlações e seus ciclos de execução, destacando sua necessidade para um bom planejamento administrativo. Ato contínuo, apresentou também valores estimativos das receitas e das despesas para o encerramento deste exercício de 2013, bem como os valores de receitas e despesas dos dois exercícios anteriores, destacando que em função destes é que se calcularia a projeção para 2014, bem como se projetariam as expectativas para 2015, 2016 e 2017, considerando-se as variáveis do mercado bem como as projeções de inflação. Como o orçamento é conjunto, da prefeitura e câmara, esta solicitou um aumento do orçamento legislativo próximo a 25%, porém, notificada da limitação constitucional dos valores, a câmara refez os cálculos e apresentou uma proposta orçamentária com valores maiores em torno de 14%, enquanto o orçamento da prefeitura não será maior que 8% do valor de 2013. Feitas as exposições, foi concedida a palavra aos presentes para que apresentassem propostas à elaboração tanto do Plano Plurianual 2014/2017 quanto do Orçamento de 2014. Usaram da palavra as senhoras Noemi Simionatto Guinesi, Zaira Maria Pereira, Eliana Diogo, Cristiane Moreira, Patrícia Teixeira e Adriana Ormastroni bem como os senhores Gustavo Facanali e Pascoal Romão Filho, sugerindo propostas, porém, ambas sem a apresentação de valores. O senhor Adival disse que as sugestões seriam analisadas para contemplação tanto no Plano Plurianual

2014/2017 quanto na Lei Orçamentária Anual 2014. Finalmente, agradeceu a presença de todos e convidou para a segunda reunião que se realizará no dia 23 de agosto de 2013, às 14 horas, no Salão da Prefeitura, ocasião em que aqueles que tiverem sugestões poderão apresentá-las, a fim de serem discutidas com todos e ver o que se incluirá nos Projetos de Leis. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Wagner Alexandre dos Santos, juntamente com o senhor Prefeito Municipal. Rovilson Edivino Ferreira – Prefeito Municipal - *Assinado*. Wagner Alexandre dos Santos – Téc. Contábil - *Assinado*.

III) Secretaria de Educação

ATA Nº08/2013

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, as dezenove horas, na Escola Municipal José Gomes de Moraes Filho, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nomeado pela Portaria nº3.197, de 12 de abril de 2012, reuniu-se, nos termos do art. 9º da Lei nº995, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei nº1.021, de 10 de novembro de 2008, para acompanhar a apresentação da prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de julho de 2013 e ao acumulado no ano, verificando-a e analisando-a. Feita a apresentação dos dados, observou-se que o percentual de gastos com profissionais do magistério da educação básica no mês de julho de 2013 foi de 57,189% e o acumulado do ano é de 42,567%. Registrou-se que o percentual está próximo do que determina a legislação vigente, considerando-se que as folhas de pagamentos são pagas sempre no mês seguinte ao trabalhado, o que faz com que os pagamentos de todas as folhas ocorram de forma cumulativa no mês de dezembro. Pelo exposto e em virtude do que se analisou e discutiu, todos os membros deste Conselho manifestaram-se de acordo com os dados apresentados, dando-se por satisfeitos em seus questionamentos e aprovando a forma de gastos da Prefeitura de Albertina. Assim, a unanimidade, os conselheiros do Conselho do FUNDEB manifestaram-se de acordo com as atividades desenvolvidas e os gastos relativos ao FUNDEB efetuados pelo Município de Albertina no mês de junho, bem como ao resultado acumulado no ano. A unanimidade, este Conselho emitiu Parecer favorável as atividades desenvolvidas e aos gastos relativos ao FUNDEB do Município de Albertina no mês de julho e também ao acumulado no ano de 2013. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida, vai por todos assinada.

Regiane Mianti de Lima- assinatura

Marlene Luiz- assinatura

Adriana Ormastroni de Melo Reis- assinatura

Cristiane Moreira Fadini- assinatura

José Ernesto Colauto- assinatura

Cristiane Sassarrão- assinatura

Paulo Cezar Guerino- assinatura

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 23 de agosto de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 45 Ticket: 4500000

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Não há Publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
